



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 005/2018

Estabelece procedimentos e prazos para tramitação dos processos de adequação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, a vigorar a partir do ano letivo de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEPE nº 0086/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os Colegiados dos Cursos de Graduação na tramitação dos processos de adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos para tramitação dos processos de adequação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, a vigorar a partir do ano letivo de 2019:

Art. 1º Adequações curriculares são entendidas como um ajustamento disciplinado, considerando a norma estabelecida pelo projeto pedagógico, visando ajustes pontuais que favoreçam o melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Art. 2º As propostas de adequações curriculares, a vigorar em 2019, deverão ser encaminhadas à PROGRAD até o dia **31/07/2018**, por meio de ofício devidamente fundamentado com os motivos que esclareçam sua necessidade, contendo aprovações do Colegiado e Departamentos cujas atividades acadêmicas constem na matriz curricular do curso.

Parágrafo único. Adequações curriculares solicitadas fora do prazo estabelecido, desde que motivadas por força maior que as justifique, serão analisadas pela PROGRAD em relação ao seu trâmite.

Art. 3º As propostas de adequação curricular não poderão implicar em modificação do sistema acadêmico e da carga horária total do curso.

Art. 4º Após parecer técnico da PROGRAD, considerando-se a legislação em vigor, as propostas de adequação curricular serão submetidas à apreciação e aprovação da Câmara de Graduação por meio de Minuta de Deliberação.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2018.


Prof. Ms. Sueli Fátima Consolini
Pró-Reitora de Graduação em exercício